



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.590.998/0001-38

**PORTARIA N° 092/2023**

*Revoga a Portaria nº 054/2023, que havia concedido diárias à servidor público do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, Sr. SERGIO ANTONIO DE MATTOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 23, incisos II e IX, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 19, inciso IV, alínea "b", Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, e considerando o Ofício nº 01/2023, encaminhado pelo Diretor Geral da Câmara de Vereadores, Senhor Cesar Marcelo do Santos, em 19 de dezembro de 2023, informando quanto à sua impossibilidade de realizar a viagem que estava prevista para o Município de Curitiba-PR, no período de 20 de setembro a 22 de setembro de 2023, para a realização do curso "MÍDIAS SOCIAIS PARA PODER PÚBLICO",

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Portaria nº 054/2023, de 18 de agosto de 2023, que havia concedido diárias ao Diretor Geral da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste, Senhor Cesar Marcelo do Santos.

**Art. 2º.** Os valores recebidos pelo servidor público à título de diárias, em virtude da portaria de que trata o art. 1º, foram devidamente restituídos ao Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, de forma atualizada e por meio de guia própria expedida pelo Poder Executivo Municipal, de acordo com os documentos já apresentados pelo servidor público interessado.

**Art. 3º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 19 de dezembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE.**

  
**SERGIO ANTONIO DE MATTOS**  
Presidente